



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Rubrica Secretário(a)

**9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;**  
**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Cleuson da Cocota, Sabryna Rocha, Ivanildo Lima e Adriana do Mansueto**. Justificou ausência a Vereadora Natália. Vereador Nego Bom está licenciado. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou do Objetivo da presente Sessão Extraordinária para recebimento do Projeto de Lei Ordinário encaminhado pelo Executivo em Urgência Especial. **PEQUENO EXPEDIENTE. SUMÁRIO DO EXPEDIENTE:** Foi encaminhado e protocolado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindoretama o Senhor José Maria Mendes Leite, uma mensagem a esta Casa, sendo a Mensagem de Nº 026/2022, que encaminha Projeto de Lei que traz em sua ementa “Altera dispositivos da Lei Municipal nº474, de 31 de outubro de 2017, O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, EM ADEQUAÇÃO ÀS LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nº 175/2020 E 183/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Presidente informou que por conta do Projeto ser da natureza de Urgência Especial, abriu discussão para deliberar a possibilidade de uma pausa e convocação das Comissões e emissão de Parecer sobre a Matéria. Após a discussão em votação a pausa foi aprovada por maioria sendo a favor 05 votos dos parlamentares; Cleuson, Laiz, Célio, Albanes e Adriana e 03 votos contra dos parlamentares; Sílvia, Sabryna e Ivanildo. A Presidente informou que estavam presentes na Casa os Técnicos Jurídicos e Contábeis do Executivo Municipal, para auxiliar os Parlamentares nas discussões e esclarecer eventuais dúvidas quanto a matéria. **PAUSA NA SESSÃO. SESSÃO RETOMADA. ORDEM DO DIA: 1-** Leitura do Parecer Conjunto das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 38/2022** - que dispõe sobre “Altera dispositivos da Lei Municipal nº474, de 31 de outubro de 2017, O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, EM ADEQUAÇÃO ÀS LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nº 175/2020 E 183/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Poder Executivo Municipal. Em votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 38/2022**, foi aprovado por maioria simples, sem emendas. Foram a favor 05 votos dos parlamentares; Cleuson, Laiz, Célio, Albanes e Adriana e 03 votos em abstenção dos parlamentares; Sílvia, Sabryna e Ivanildo. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e dois minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

167

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1º SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

**LICENCIADO**

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987